



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 159

Recife, 23 de setembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
DZ	4

REITORIA

PORTARIA Nº 817/2020-GR, de 23 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011155/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores GUSTAVO MIRANDA GUSMÃO, Matrícula SIAPE nº 2125125, e VONALDO FEITOSA DE SIQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1569510, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 818/2020-GR, de 23 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010276/2020-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IRIA SOARES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1154721, do Quadro único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Divisão de Administração Patrimonial, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, 12 (doze) meses e 03 (três) dias, (período: 03/02/2021 a 31/01/2023), de acordo com o art. 81, VI e 91, da Lei nº. 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01, c/c o art. 2º da EC 32/2001, a Portaria Normativa MPOG nº 4, de 06 de julho de 2012, conforme Despacho nº 8756/2020-ALP-PROGEPE, de 15/09/2020, bem como Despacho nº 555/2020-GR, de 21/09/2020, constantes no Processo acima mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

DZ

PORTARIA Nº 008/2020-DZ

O Diretor do Departamento de Zootecnia, Professor Wilson Moreira Dutra Júnior, uso de suas atribuições legais

RESOLVE autorizar o afastamento com ônus limitado para a UFRPE, no período de 24 a 28 de setembro de 2020, de HÉLIO CORDEIRO MANSO FILHO, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado neste Departamento de Zootecnia, matrícula SIAPE nº 2150891, UFRPE participar com avaliador "ad hoc" do Serviço de Veterinária da Prova do Freio de Ouro, promovido pela ABCCC, que está relacionado ao Projeto Unificado ClinEq para o Bem-Estar Animal, em Esteio-RS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de setembro de 2020.

Wilson Moreira Dutra Júnior